

PROCESSO CONAB N.º 21440.001072/2021-06**CONTRATO ADMINISTRATIVO SUREG/BA N.º: 020/2022****DISPENSA DE LICITAÇÃO SUREG/BA N.º 007/2022**

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA SVA BASTOS - INSTALAÇÕES DE COMBATE AO INCÊNDIO LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO PARA A ATUAL SEDE ADMINISTRATIVA DA REGIONAL BAHIA.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 20 de março de 2023, publicado no DOU de 23/03/2023, seção 1, Edição 57, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", CNPJ nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.122.550-1, e através da sua Superintendência Regional no Estado da Bahia, localizada à Rua da Polônia nº 5 - Edifício Professor Orlando Gomes, Bairro do Comércio, na cidade de Salvador/BA, CEP: 40.015-15, inscrita no CNPJ nº 26.461.699/0061-11, representada por seu Superintendente Regional, Emanuel Carneiro de Lima e Silva, nomeado através da Portaria Presi nº 283/2021, e na sua ausência por seu Superintendente Regional Substituto, André Vinícius Fontes Ribeiro, nomeado através da Portaria Presi nº 185/2024, e por seu Gerente de Finanças e Administração, André Vinícius Fontes Ribeiro, nomeado através da Portaria Presi nº 206/2024, e na sua ausência por sua Gerente Substituta de Finanças e Administração, Thaíse dos Santos de Figueirêdo, nomeada através da Portaria Presi nº 189/2024, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **SVA BASTOS - INSTALAÇÕES DE COMBATE AO INCÊNDIO LTDA.**, estabelecida na AV. ACM, 3244, Edf. Thomé de Souza, Sala 1007, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.981.941/0001-09, Fone: (71) 2137-8964, (71) 3035-7133 e (71) 99666-7133, neste ato, representada por seu representante legal, Vinícius Lopes Bastos, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21440.001072/2021-06**, referente à **Dispensa de Licitação Sureg/BA nº 007/2022**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO PARA A ATUAL SEDE ADMINISTRATIVA DA REGIONAL BAHIA** que se regerá pelo Termo de Referência ID SEI 20636545 e seus anexos e pela **proposta da CONTRATADA**, no que couber, independentemente de suas

transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo (Decisão Administrativa Sureg/BA ID SEI 40197359), pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto o presente **Termo Aditivo** e a prorrogação do **Contrato Sureg/BA nº 020/2022** (23980060), firmado em 23/9/2022, com prazo de vigência original de 30 (trinta) meses.

1.2. **FUNDAMENTO LEGAL:** §1º, inciso V, artigo 497 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC) - NOC 10.901 e Cláusula Segunda do Contrato Sureg/BA nº 020/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Em consonância com a **Cláusula Segunda do Contrato Sureg/BA nº 020/2022**, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de **30 (trinta) meses**, a contar de **23/3/2025 a 23/9/2027**.

2.2. Fica resguardado o direito de reajuste da CONTRATADA posteriormente a celebração do presente Termo Aditivo, conforme item 20.4 do Termo de Referência (20636545).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

3.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** em **3 (três) vias** de igual teor, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Pela Contratante:

ANDRÉ VINÍCIUS FONTES RIBEIRO Gerência de Finanças e Administração - Gefad/BA Gerente	EMANUEL CARNEIRO DE LIMA E SILVA Superintendência Regional da Bahia - Sureg/BA Superintendente
---	--

Pela Contratada:

VINÍCIUS LOPES BASTOS
Representante legal

Salvador, 27 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Andre Vinicius Fontes Ribeiro, Gerente de Área Regional - Conab**, em 27/01/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL CARNEIRO DE LIMA E SILVA, Superintendente Regional - Conab**, em 28/01/2025, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS LOPES BASTOS, Usuário Externo**, em 06/02/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40264126** e o código CRC **D4CCA742**.

Referência: Processo nº.: 21440.001072/2021-06

SEI: nº.: 40264126